



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br/> - [dirve@proae.ufu.br](mailto:dirve@proae.ufu.br)



OFÍCIO Nº 36/2022/DIRVE/PROAE/REITO-UFU

Uberlândia, 31 de maio de 2022.

## Assunto: Resultado Preliminar Edital PROAE nº. 06/2022 - Chamamento Público - Seleção de Clubes Esportivos para Acordo de Cooperação Técnica

1. Gostaria de informar o resultado preliminar das inscrições referentes ao Edital PROAE nº. 06/2022 - Chamamento Público - Seleção de Clubes Esportivos para Acordo de Cooperação Técnica:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
INSCRIÇÃO Nº.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ITENS DE INTERESSE NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
1	25762741/0001-30	Praia Clube	<b>Item 01.</b> Disponibilização de um profissional para realização do serviço de assessoria e orientação em treinamento técnico e tático na MODALIDADE FUTSAL (masculino e feminino)
			<b>Item 02.</b> Disponibilização de um profissional para realização do serviço de assessoria e orientação em treinamento técnico e tático na MODALIDADE HANDEBOL (masculino e feminino);
			<b>Item 03.</b> Disponibilização de um profissional para realização do serviço de assessoria e orientação em treinamento técnico e tático na MODALIDADE VÔLEI (masculino e feminino);
			<b>Item 04.</b> Disponibilização de um profissional para realização do serviço de assessoria e orientação

em treinamento técnico e tático na MODALIDADE BASQUETE (masculino e feminino);

**Item 05.** Disponibilização de um profissional para realização do serviço de assessoria e orientação em treinamento técnico e tático na MODALIDADE FUTEBOL DE CMAPO (masculino e feminino);

**Item 07.** Convocação de alunos PCD da UFU para descoberta de novos talentos;

2. Os documentos para habilitação deverão ser:
  - a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica;
  - b) Comprovante de endereço;
  - c) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
  - d) Certidão negativa de condenação criminal contra a administração pública, das Justiças Federal e Estadual (pessoa física).
3. A OFERTANTE deverá enviar toda a documentação referente à sua habilitação até o dia 06/06/2022 identificando-se no assunto do e-mail a ser enviado para asaes@proae.ufu.br.
4. O Resultado Final será divulgado dia 08/06/2022.

**CLÁUDIO GOMES BARBOSA**

Diretor de Qualidade de Vida do Estudante  
Portaria 078/2017



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gomes Barbosa, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3645257** e o código CRC **4EAC246F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.021094/2022-62

SEI nº 3645257